



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.389 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Substitui membros do Conselho
Municipal de Previdência – CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 32, alínea “e”, da Lei Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Ar. 1º. Nomear **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA** – Titular, representante do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, em substituição ao servidor **CLEODILSON DE MORAES MEDEIROS** - Titular, nomeado através do Decreto nº. 12.940, de 22 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito